



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

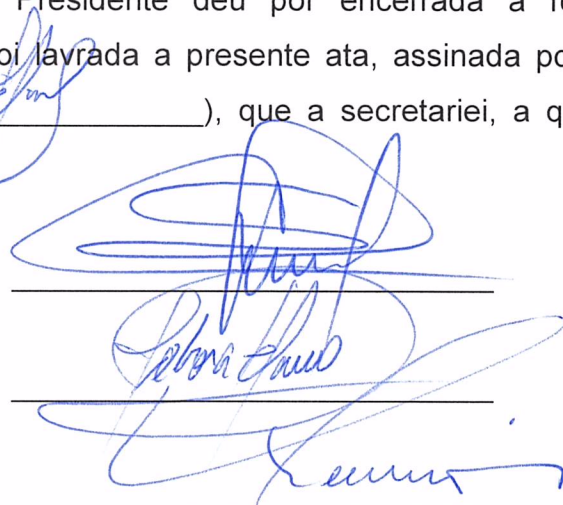
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 03/06/2019

Aos três dias do mês de junho de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Esclarecimentos sobre os balancetes de receita e despesas, analítico de pagamento e recebimento e repasses do primeiro bimestre de 2019 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondências. Na **pauta 3** – Com a urgência da demanda de atendimento da Secretaria de Previdência Social do Governo Federal os esclarecimentos sobre os balancetes de receitas e despesas, analítico de pagamento e recebimento, repasses, foram adiadas para a próxima reunião do dia 06/06. O Sr. Alexandre apresentou um levantamento das planilhas de controle das receitas dos fundos FP e FF e na próxima etapa será apresentada a planilha de pagamento da folha dos aposentados e pensionistas já lançados para apuração. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – sem assunto geral. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

FALTA
JUSTIFICADA

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

